MOÇÃO Nº 181/17

De aplauso pelo "Dia Internacional dos Direitos Humanos", dia 10 de dezembro.

10 de dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. A data foi instituída em 1950, dois anos após a Organização das Nações Unidas (ONU) adotar a Declaração Universal do Direitos Humanos como marco legal regulador das relações entre governos e pessoas. Com esse ato, mais do que celebrar, a ONU visava destacar o longo caminho a ser percorrido na efetivação dos preceitos da declaração.

Nos trinta artigos do documento estão descritos os direitos básicos que garantem uma vida digna para todos os habitantes do mundo (liberdade, educação, saúde, cultura, informação, alimentação e moradia adequadas, respeito, não-discriminação, entre outros).

A declaração é, nesse sentido, um marco normativo que serve de guia para as condutas de governos e cidadãos. Seus princípios inspiraram e estão amplamente disseminados no arcabouço legal dos mais diversos países, assim como nos inúmeros tratados internacionais que versam sobre o tema.

O Dia Internacional dos Direitos Humanos constitui, portanto, muito mais do que uma data comemorativa. É um dia para a coletividade global relembrar que a garantia efetiva dos direitos humanos a todos os povos e nações, portanto é uma ação que requer vigilância contínua e participação coletiva. Uma data para reivindicarmos ações concretas de todos os Estados para o cumprimento dos compromissos assumidos com a garantia dos direitos civis, políticos, sociais e ambientais.

Neste 10 de dezembro, busquemos uma reflexão sobre o papel a ser exercido pelo Governo Federal, Estado, Municípios e sociedade organizada e por cada pessoa no avanço e na efetivação das garantias consolidadas pela Declaração dos Direitos Humanos. Essa é uma oportunidade para fazermos um balanço daquilo que já foram concretizados em benefício do nosso povo e os desafios ainda postos. Um chamado para que os Brasis refundem o compromisso social de, por meio do ensino e da educação, promover o respeito a todos os direitos e fundamentais.

CIENTIFICAR: Ao prefeito da cidade de salvador

Ao governo do Estado da Bahia.

A REITORIA/ Universidade Estadual da Bahia (UNEB).

Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

HÉLIO FERREIRA